



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº13/2019/SEMA/PROINT/UNILA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Resultado parcial de homologação para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação strictu sensu (EDITAL 12/2019-PROINT/UNILA), para o primeiro semestre letivo de 2020.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 798, de 09 de outubro de 2015 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, com base na Portaria UNILA nº 798/2015, considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 12/2019-PROINT/UNILA, torna pública:

Art. 1 A homologação parcial das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação strictu sensu para o primeiro semestre de 2020.

	<b>Nome completo</b>	<b>Nível</b>	<b>Situação</b>	<b>Item do edital descumprido</b>
	Adriana Herrera Rodriguez	Graduação	Homologada	
	Alexandre Augusto Weiss	Graduação	Homologada	
	Ana Clara Martins Leiva Ramos	Graduação	Homologada	
	Ana Luiza Barboza da Silva	Graduação	Homologada	
	Andreza Ramos Sant'ana	Graduação	Homologada	
	Angelica Paola Valencia Cordoba	Graduação	Homologada	
	Arony Teuri Ramirez Sarmiento	Graduação	Homologada	
	Beiker Martínez Rueda	Graduação	Homologada	
	Christoffer Jheremayer Vizcarra Cotrina	Graduação	Homologada	
	Diogo Silva Inamura	Graduação	Homologada	
	Eduarda Santana Johnston	Graduação	Homologada	
	Elissa Emily Andrada Marques	Pós-Graduação	Homologada	
	Esteban Ricardo Garcia Garcia	Graduação	Homologada	
	Faustina Alvarez Garcia	Graduação	Homologada	
	Giovanna Costa Diniz Gomes	Graduação	Homologada	
	Giovanna de Moraes Branco	Graduação	Homologada	
	Gloria Yolanda Valdiviezo Arriera	Graduação	Homologada	
	Ian do Carmo de Oliveira	Graduação	Homologada	
	Juan Carlos Nuñez Maita	Graduação	Homologada	
	Julian Sanchez Jimenez	Graduação	Homologada	
	Juliana da Silva Salomão	Graduação	Homologada	
	Kaline Gabrielle Campos Honorio da Silva	Graduação	Homologada	
	Karen Estefany Mantilla Urquijo	Graduação	Homologada	
	Larissa Moura Barbosa	Graduação	Homologada	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

	Nome completo	Nível	Situação	Item do edital descumprido
	Lis Vicente Trancoso	Graduação	Homologada	
	Luis Guilherme Soatos de Jesus	Graduação	Homologada	
	Mateus Ferreira da Silva	Graduação	Homologada	
	Orlando Bellei Neto	Graduação	Homologada	
	Paul Roger Torres Silva	Graduação	Homologada	
	Raul Victor da Silva Klemp	Graduação	Homologada	
	Sabrina Thais Fabichaki	Graduação	Homologada	
	Sara Gabriela Pacheco Beltran	Graduação	Homologada	
	Vanessa Mayta Pocoaca	Graduação	Homologada	
	Washington Ferreira da Silva	Pós-Graduação	Homologada	
	Yeison Andres Rojas Ramirez	Graduação	Homologado	
	Ale Defendi Oliveira	Graduação	Não Homologada	6.3.3; 6.1.3
	Analis Yusmar Carrizales Sánchez	Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Carlos Daniel Mota de Mello	Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Cintia Renata de Souza	Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Francia Judith Rosa Marte	Graduação	Não Homologada	6.1.3
	Ingrid Lorena Ortega Purmann	Pós-Graduação	Não Homologada	6.2.2
	João Miguel da Silva	Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Juan Andres Cañon Aya	Pós-Graduação	Não Homologada	6.1.7; 6.3.3
	Juliana Silva Costa	Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Karina Gisselle Ibarra Cardozo	Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Larissa Schelbauer	Pós-Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Lina Daniela Sanchez Medina	Graduação	Não Homologada	6.1.7
	Lina Lizeth Leal Ospina	Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Lucca Leite Pollini	Pós-Graduação	Não Homologada	6.3.3
	Petrus Hermann Fortes de Souza	Graduação	Não Homologada	6.3.3

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 308 Vila A, ou pelo e-mail: [mobilidade.ppoint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.ppoint@unila.edu.br), até o dia 29/09/2019. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art.3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2019

**Rodrigo Luis Medeiros da Silva**  
**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO  
AMERICANA**

Referente ao edital nº 13/2019, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.**